Resolução nº : 8432/2003
Protocolo nº : 221756/03
Origem : ASSOCIAÇÃO DOS MENINOS DE CAMPO MOURÃO
Interessado : ASSOCIAÇÃO DOS MENINOS DE CAMPO MOURÃO
Assunto : COMPROVAÇÃO DE AUXÍLIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES,

R E S O L V E :

Aprovar, com ressalva, a presente comprovação de aplicação de auxílio, recebido pela ASSOCIAÇÃO DOS MENINOS DE CAMPO MOURÃO, no exercício financeiro de 2002, na importância de R$ 89.152,02 (oitenta e nove mil, cento e cinqüenta e dois reais e dois centavos).

CÓPIA

Sala das Sessões, 9 de dezembro de 2003.

HENRIQUE NAIGEBOREN
Presidente